

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 093/2025

Termo De Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1369/2010

Compromissado: Antonio Mello dos Santos

CPF/CNPJ: 156.079.338-49

Processo nº: 401565/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5466/2024 vinculado ao CAR nº MT44375/2018;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 1369/2010, assinado em 07/10/2010, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 8,0485 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5466/2024.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3449196d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar